



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

21ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 3 de julho de 2018, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

053/2018 – Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei n.º 1.778/2016 e extingue o Cargo de Dentista 40 horas e dentista 40 horas (E.S.F.).

071/2018 – Autoriza o Poder Executivo a Contribuir Mensalmente com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

074/2018 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito com Agência de Fomento do Paraná S.A.

076/2018 – Dispõe sobre a 5ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1881/2017 para o exercício de 2018, do município de Cêú Azul, e dá outras providências.

077/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

078/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

079/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

2. APRESENTAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 139 – SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E BAIXADO À COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 202526/15 – Parecer Prévio n.º 139/18 – Segunda Câmara – Prestação de Contas. Prefeito Municipal – Emitir Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas. Necessidade de verificação da legalidade dos contratos de prestação de serviços médicos. Pela instauração de Tomada de Contas Extraordinária. (Baixado para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTOS:

040/2018 - MARIO MITTMANN, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM**, à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo sobre as intenções de implantação de empresas em nosso Município, respondendo a: Intenções para instalação de empresas em nosso Município desde o ano de 2013 até a presente data, com respectivas fotocópias dos protocolos; Quais são os critérios para a implantação de empresas em nosso Município, para que sejam contempladas com apoio do Governo Municipal e Decisões do Conselho em relação às empresas a serem contempladas com apoio. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores e também por várias pessoas terem reclamado que possuem o protocolo de intenção e não estão tendo retorno.

041/2018 - ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência solicitando informações junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos quanto a: Pedreiras habilitadas a operar no Município; Quais as áreas a serem exploradas; Data dos respectivos licenciamentos para a operação; Objeto da exploração e sua validade; Fotocópias de licenças concedidas e/ou requerimento de atribuição de licença; Parecer quanto à localização favorável para a exploração; Estudo de impacto ambiental; Avaliação de risco ambiental; Escritura ou matrícula da propriedade rural a ser explorada; Identificação do técnico responsável e Plano de cada pedreira. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores e atender a protocolo de proprietário de propriedade rural nesta Casa de Leis.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário